



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**

SETOR REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Leandra Batista  
Pimentel Pires

MATRÍCULA: 1479

EMAIL: aliança.saude.to@gmail.com

TELEFONE: 6333771843

**1 – NECESSIDADE**

Aquisição de itens de informática destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins (FMS), para manutenção das atividades dos setores vinculados ao FMS.

**2 – OBJETO**

1 FRAME COMPLETO IMPRESSORA BROTHER DCP-5652 - LADO ESQUERDO

1 PELÍCULA FUSORA BROTHER DCP-5652

2 KIT ROLO FUSOR E ROLO PRESSOR DA BROTHER DCP-2540

**3 – JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos materiais solicitados é de suma importância, pois os mesmos são necessários para manter as impressoras em pleno funcionamento, sendo necessária a substituição dessas peças para a realização das atividades de impressão, digitalização e cópia de documentos, devido as impressoras do setor de Diretoria de Gestão e Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde e a impressora da Unidade Básica de Saúde Jardim Aliança estarem apresentando problemas. A manutenção das impressoras é essencial para o bom funcionamento dos setores, evitando que o atendimento nos órgãos seja prejudicado, o que acarretaria prejuízos aos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS)

**4 – QUANTIDADE DE SERVIÇO OU BEM-A SER CONTRATADO**

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
Frame completo impressora Brother DCP-5652 - lado esquerdo	Und	01
Película fusora Brother DCP-5652	Und	01
Kit rolo fusor e rolo pressor da Brother DCP-2540	Und	02

**5 – JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE**


A quantidade solicitada é suficiente para atender a necessidade dos órgãos do FMS, tendo em vista que os materiais serão utilizados na sala da Diretoria de Gestão e na sala da Regulação, da Secretaria Municipal de Saúde e na Unidade Básica de Saúde Jardim Aliança.

**6 – DATA PARA ENTREGA DO BEM OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O fornecimento dos objetos deverá ser feito imediatamente, após a formalização do contrato, nos termos do mesmo.

**7 – LOCAL, DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO**

Aliança do Tocantins - TO, 03 de outubro de 2023.

  
LEANDRA BATISTA PIMENTEL PIRES  
DIRETORA DE GESTÃO DA SAÚDE  
Decreto nº 055/2021

